

RECEBIDO EM
- SGP-23

17 OUT

15:00



DEFERIDO

10 OUT. 2007



GA 13-RDS
13-2337/2007

VEREADOR CLAUDINHO

PRESENTE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

REQUERIMENTO

RDS

Voto de Júbilo e Congratulações
Emília Leal de Oliveira, in
memorian, pelo excelente trabalho
prestado ao bairro do Jardim Vista
Alegre.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Louvor, Júbilo e Congratulações por ocasião dos 44 anos do Jardim Vista Alegre, ocorrido no dia 09 de agosto, a Emília Leal de Oliveira, in memorian, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, através de ações políticas e sociais.

EMÍLIA LEAL DE OLIVEIRA, recebe nossas homenagens póstumas, pelo importante papel junto à comunidade nos primórdios do Jardim Vista Alegre, junto à igreja do bairro, e por ter sido responsável pela preservação de uma mina d'água, que muito serviu à comunidade local nos primeiros anos. Nasceu em 10/10/1921 e faleceu no dia 02/06/2006 – e chegou ao Jd. Vista Alegre mesmo antes da sua existência e loteamento.

HISTÓRICO DO BAIRRO:

O loteamento Jardim Vista Alegre é um dos bairros localizados no distrito Brasilândia e foi loteado a partir de 1963. Segundo consta em edital do Diário Oficial, anexo ao Projeto de Lei, já apresentado pelo vereador Claudinho de Souza para a oficialização do Dia do Jardim Vista. Os proprietários originais da área que deu o lugar ao loteamento Jardim Vista Alegre, segundo o Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, eram João Baptista Rodrigues Do Prado e sua mulher Maria Nair De Siqueira Prado.

Viaduto Japareí, 100 – 7º andar, sala 706 – Bela Vista – Cep 01380-900
Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 – Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP - 22

03 OUT 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

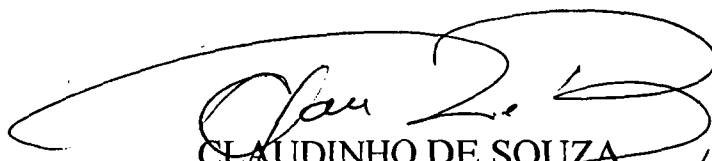
também assina Nair de Siqueira Prado, que tinha escritório nesta Capital, à rua 15 de Novembro, 225, 15º andar, sala 1.501 .

Na data de 9 de agosto de 1963 eles deram entrada neste Cartório, o memorial, planta e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade, denominado “Jardim Vista Alegre”, situado em terras do antigo sítio “Bananal”, lugar outrora conhecido como “Cabeceira do Cabuçu”, no então 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, com a área total de 418.965 m2, vide transcrição nº 2.256 deste mesmo Cartório.

A área limitava-se, por um lado, com herdeiros de Benedito Franco de Oliveira, através de um córrego afluente do Bananal, por outro lado, com terras remanescentes dos depositantes e herdeiros de Hipólito Alves de Siqueira, através do Córrego Bananal; por outro, com Francisco de Queiroz Ferreira, pelo córrego Canivete, e, finalmente, por outro lado, com referidos herdeiros de Benedito Franco de Oliveira.

REQUEREMOS que seja dada ciência a Ronei de Oliveira - Rua Corruiraçu, 58 – Jd. Vista Alegre – CEP 02878-140.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB